



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 340, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Demissão por justa causa.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando os Artigos 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do CREA;

Considerando a Portaria do Crea-PE de nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho.

RESOLVE:

1. Demitir com justa causa o servidor **Paulo Henrique de Souza Gamboa**, matrícula nº 188, do cargo efetivo de Fiscal NM, em decorrência da Portaria nº 143/2021 de 11/08/21 e do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/21.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE